



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

AFIXADO
Em 21/03/01

Ass.: 

RESOLUÇÃO N.º 036/01

ALTERA OS DISPOSITIVOS DA
RESOLUÇÃO N.º 017/97 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O
SOBERANO PLENÁRIO APROVOU, E EU PROMULGO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO. . .

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 3º da Resolução n.º
017/97, em seu anexo II, cargos de carreira.

CARGO/FUNÇÃO	QTIDADE.	VALOR
- guarda vigia	02	237,50
- serviços gerais	01	211,00

Art. 2º - Esta Resolução, retroage a 1º de Março de
2001, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, em, 21 de Março de 2001.



JOSE CARLOS TESCHI
-Presidente-